



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

MOÇÃO Nº. _____ DE 20 DE AGOSTO DE 2025
Do Vereador Wederson Lopes

Moção de Aplauso à **Missão Vida**, pelos seus, 42 ANOS de atuação em favor da dignidade humana e cuidado aos moradores em situação de rua.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 137 do Regimento Interno, Moção de Aplauso a ser entregue à **Missão Vida**, considerando que ao longo de 42 anos de existência, tem se dedicado incansavelmente a acolher, cuidar e restaurar vidas de pessoas em situação de rua, oferecendo não apenas alimento e abrigo, mas sobretudo dignidade, afeto e oportunidade de reintegração social.

Wederson Lopes

Wederson Lopes
Vereador – União Brasil

Vereador
Frederico Godoy
AGIR

Vereador
Jean Carlos
PL

Vereador
Policial Federal Suender
PL

Cardim da Feira
Vereador

Dominguinhas do Cedro
Vereador
JACKSON CHARLES DA SERBETO
VEREADOR PSB

Rimet Jules
Vereador - PT

RECEBIDO
Em: 20/10/2025
Assinatura



Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br



JUSTIFICATIVA

A presente moção de aplauso visa comemorar e homenagear à **Missão Vida**, pelos seus 42 anos desenvolvendo um trabalho que ultrapassa a assistência material, alcançando dimensões emocionais, espirituais e sociais, contribuindo de forma expressiva para a transformação de histórias de vulnerabilidade em trajetórias de esperança.

Sendo assim, a Câmara Municipal de Anápolis manifesta seu aplauso e reconhecimento à Missão Vida, seus dirigentes, colaboradores, voluntários e todos que de forma direta ou indireta, contribuem para que esta obra continue firme em sua nobre missão de servir.

Nestes termos, P. Deferimento.

Anápolis, 20 de agosto de 2025.

Vereador
Frederico Godoy
ACID

Vereador
Policial Federal Suender
PL

Carlín da Feira
Vereador

Wederson Lopes
Vereador – União Brasil

Dominginhos do Cedro
Vereador

JKSON CHARLES O.D. SERRETO
VEREADOR PSB

Rimet Jules
Vereador - PT

Paulo Henrique



Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br